

HABEAS CORPUS · REMÉDIO CONSTITUCIONAL DA LIBERDADE

A liberdade tem remédio.

Apresentação institucional

SUMÁRIO

O que você vai encontrar

01 O que é o habeas corpus

02 Quando cabe

03 As duas formas

04 Para que usamos

05 A liminar e a urgência

06 A quem se dirige

07 A força da técnica

08 Método de trabalho

09 Por que com a GB

10 Quem lidera

A garantia constitucional da liberdade.

O habeas corpus protege quem sofre ou está ameaçado de sofrer coação ilegal na liberdade de ir e vir (CF, art. 5º, LXVIII, e CPP, art. 647).



Remédio constitucional

Ação de garantia, com rito célere e prioridade de julgamento.



Contra ilegalidade ou abuso

Alcança o ato ilegal ou o abuso de poder da autoridade.



Acesso amplo

Pode ser impetrado por qualquer pessoa, em favor de outra.

QUANDO CABE

Quando há coação ilegal.

O Código de Processo Penal lista as hipóteses de coação ilegal (art. 648).



Falta de justa causa

Prisão ou processo sem fundamento idôneo.



Excesso de prazo

Prisão por mais tempo do que a lei admite.



Autoridade incompetente

Ordem emanada de quem não tinha poder para tanto.



Cessaç o do motivo

Quando desaparece a raz o que justificava a pris o.



Nulidade do processo

Quando o processo   manifestamente nulo.



Punibilidade extinta

Quando j  n o cabe punir o investigado ou r u.

Preventivo ou liberatório.

Muda o momento da ameaça à liberdade. Não muda o rigor da atuação.



Habeas corpus preventivo

Quando há ameaça concreta à liberdade. Resulta em salvo-conduto, que impede a prisão.



Habeas corpus liberatório

Quando a coação já se concretizou. Busca cessar a ilegalidade e restaurar a liberdade.

Para que usamos o habeas corpus.



Trancamento de inquérito

Quando falta justa causa para investigar.



Trancamento da ação

Contra denúncia inepta ou fato atípico.



Relaxamento de prisão

Diante de prisão ilegal.



Revogação de preventiva

Quando cessam os fundamentos da prisão.
prisão.



Excesso de prazo

Contra a demora indevida da prisão.



Nulidades e provas ilícitas

Afastar atos e provas viciados.

A liberdade não pode esperar o mérito.

Quando o risco é iminente, pedimos uma decisão de urgência antes do julgamento final.



Pedido de liminar

Decisão de urgência que antecipa a proteção.



Salvo-conduto

Garantia imediata contra a ameaça de prisão.



Suspensão do ato

Sustar a coação enquanto o habeas corpus é julgado.

A QUEM SE DIRIGE

A quem se dirige o pedido.

A competência segue a autoridade apontada como coatora.



Juízo e tribunais locais

Contra ato de autoridade policial ou de primeiro grau.



Tribunais superiores

STJ contra ato de tribunal de segundo grau.



Supremo Tribunal Federal Federal

Nas hipóteses de sua competência constitucional.

Qualquer um pode impetrar. Nem todo pedido convence.

A diferença está na tese, na prova e na forma de apresentá-la ao tribunal.

01 Tese bem construída

Identificação precisa da ilegalidade e do direito violado.

02 Instrução com prova

Documentos e elementos que demonstram a coação, com investigação defensiva.

03 Atuação ágil

Pedido de liminar e acompanhamento até o julgamento.

Como conduzimos cada habeas corpus.

01

Análise

Estudo da coação e da sua ilegalidade.

02

Tese

Definição do fundamento do pedido.

03

Instrução

Reunião da prova que sustenta a tese.

04

Impetração

Pedido de liminar e protocolo.

05

Acompanhamento

Sustentação até o julgamento.

Técnica e urgência na medida certa.



Coautoria do marco

Coautor do Provimento OAB nº 188/2018 da investigação defensiva.



Tecnologia própria

OSINT (Ethos Brasil) e forense digital (Defenda-me) para me) para instruir o pedido.



Prática consolidada

Atuação criminal focada em liberdade e nulidades.



Banca multidisciplinar

Experiência criminal, pericial e acadêmica.

QUEM LIDERA

Gabriel Bulhões

Advogado criminalista. Fundador da GB Advocacia Criminal e Investigação Defensiva.

- Coautor do Provimento OAB nº 188/2018, que regula a investigação defensiva defensiva
- Idealizador das plataformas Ethos Brasil e Defenda-me
- Atuação em liberdade, nulidades e direito penal econômico
- Presença institucional em Natal, São Paulo e Brasília

OAB/RN n.º 13.096 | OAB/SP n.º 526.786



FALE CONOSCO

A liberdade não espera.

 gabrielbulhoes.com.br

 contato@gabrielbulhoes.com.br

 Natal · São Paulo · Brasília

Em coação ilegal, cada hora conta.

